

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 23/2009 號行政命令

代理行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第二款，發佈本行政命令。

在二零零九年五月十八日至十九日行政長官及本人不在澳門期間，由保安司司長張國華警務總監臨時代理行政長官的職務。

二零零九年五月十八日。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

Ordem Executiva n.º 23/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, a Chefe do Executivo, interina, manda publicar a presente ordem executiva:

Na ausência do Chefe do Executivo e em virtude da minha ausência nos dias 18 e 19 de Maio de 2009, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Superintendente-Geral Cheong Kuoc Vá.

18 de Maio de 2009.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00